DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 6.024 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 14, 15 e 16 de Agosto de 2021

Solenidade na Praça da Piedade relembra a Revolta dos Búzios

As vereadoras Maria Marighella e Marta Rodrigues destacam os heróis e as heroínas do levante. O vereador Tiago Ferreira ressalta os negros escravizados

Foto: Atailon Matos



A solenidade foi realizada na manhã de quinta-feira (12). "Lembramos nessa solenidade a memória da luta contra a escravidão. Reivindicamos a memória como direito e a afirmamos enquanto patrimônio da nossa cidade", enfatizou Maria Marighella (PT). Tiago Ferreira (PT) elogia a atuação dos líderes João de Deus, Lucas Dantas, Manuel Faustino e Luís Gonzaga. Marta Rodrigues (PT) acrescentou que também foram importantes mulheres como Ana Romana, Domingas Maria. Lucrécia Maria e outras. O vereador Silvio Humberto (PSB) também esteve presente no ato público na Praça da Piedade.

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 3 e 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Ireuda Silva comemora um ano do SIMM Mulher

Vereadora diz que o projeto de sua autoria é "vitorioso"

Com milhares de mulheres capacitadas e encaminhadas ao mercado de trabalho, o SIMM Mulher, idealizado pela vereadora Ireuda Silva (Republicanos) e lançado pela Prefeitura de Salvador, completou um ano na quinta-feira (12). Para a republicana, que preside a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, trata-se de um projeto vitorioso e motivo de orgulho para a cidade.

"O SIMM Mulher surgiu baseado na crença de que políticas públicas de qualidade têm o poder de transformar vidas e, acima de tudo, transformar a realidade social. Sem dúvida, foram centenas de mulheres que alcançaram um novo patamar de vida nesses últimos 12 meses. Tornaram-se mais empoderadas, independentes e capazes de contribuir para tornar Salvador mais justa e igualitária", pontua Ireuda.

O projeto é fruto de indicação de Ireuda, aprovada pela Câmara Municipal, e tem o objetivo de aumentar a inserção das

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

mulheres no mercado de trabalho e movimentar a economia da capital baiana, "cidade marcada por alto índice de desemprego e inúmeras desigualdades". O serviço também concede cursos de capacitação a distância com professores qualificados.

De acordo com a vereadora, o empoderamento, a independência e a capacitação da mulher também oferecem à mulher mais mecanismos e estrutura para que ela combata a violência doméstica. "Sabemos que muitas mulheres, mesmo tendo consciência do quanto é errado e degradante aceitar conviver com um marido agressor, frequentemente acabam deixando a situação seguir adiante por dependerem financeiramente do esposo", acrescenta, ressaltando que a violência patrimonial é uma das mais frequentes, porém nem sempre muito visível e pouco discutida.

Ireuda destaca ainda que o SIMM Mulher foi implantado em plena pandemia do novo coronavírus, quando o desemprego atingiu em cheio as mulheres. "Salvador é uma cidade pobre, cuja população é majoritariamente negra e que sofre no mercado de trabalho a exclusão provocada pelo racismo estrutural. Com a pandemia, essa situação se agravou absurdamente. Portanto, foi muito oportuno e sensível da parte de ACM Neto e Bruno Reis, à época prefeito e vice-prefeito, que implantassem o serviço naquele momento de tamanha carência. Motivo de orgulho", completa.

Lançamento do Curso de Qualificação em Mídias Digitais

Vereador Augusto Vasconcelos participou da mesa de trabalho do evento ocorrido na Setre

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) participou, na manhã de terça-feira (10), do lançamento do Curso de Qualificação em Mídias Digitais da Associação Futuro da Nação, em parceria com Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre). O parlamentar fez parte da mesa de trabalho do evento ocorrido na Setre.

O curso é financiado pelo Fundo de Promoção do Trabalho Decente (Funtrad), com investimento de R$ 250 mil. Jovens do bairro Jardim Santo Inácio e de comunidades periféricas serão beneficiados. Conforme o vereador, o curso tem o objetivo de aprofundar a qualificação profissional, além de visar novas oportunidades de trabalho.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos

Vasconcelos observa que serão oferecidas quatro turmas para jovens em situação de vulnerabilidade social, especialmente negros, mulheres e LGBTQIA+. A formação conta com carga horária de 160 horas e está sendo executada pela Associação Futuro da Nação.

Maria Marighella celebra heróis da Revolta dos Búzios

"Reivindicamos a memória como direito e a afirmamos enquanto patrimônio da nossa cidade", diz

Fotos: Atailon Matos



A vereadora Maria Marighella (PT) participou, na manhã de quinta-feira (12), do hasteamento da bandeira da Revolta dos Búzios, na Praça da Piedade. A solenidade promovida pelo Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi), relembrou o dia em que teve início o levante popular na capital baiana e ocorreu onde foram assassinados os líderes daquela revolução.

"Lembramos nessa solenidade a memória da luta contra a escravidão. Reivindicamos a memória como direito e a afirmamos enquanto patrimônio da nossa cidade. Denunciamos o racismo, o genocídio da população negra e a abolição inconclusa que fundam Salvador. É fundamental afirmar o desejo por liberdade e justiça daqueles homens para que possamos, enfim, ter uma Salvador e um Brasil mais justos", declarou a vereadora.

Também estiveram presentes as secretárias estaduais Arany Santana (Cultura), Julieta Palmeira (Políticas para as Mulheres) e Fabya Reis (Promoção da Igualdade Racial), a vereadora Marta Rodrigues (PT) e o vereador Sílvio Humberto (PSB), lideranças da Coordenação Nacional de Entidades Negras (Conen), como Edenice Sant'Ana, ex-deputada estadual, e Rafson Ximenes, defensor público geral do Estado.



CONTEXTO HISTÓRICO

Em 12 de agosto de 1798, Salvador amanheceu com diversos manuscritos espalhados em prédios públicos, conclamando a população para uma revolta armada que, entre outros temas, defendia a Proclamação da República e o fim da escravidão.

Escreveram esses homens em 1798: "Animai-vos, ó povo bahiense. Está para chegar o tempo feliz da liberdade. O tempo em que todos seremos irmãos. O tempo em que todos seremos iguais".



Na tarde de 8 de novembro de 1799, quatro homens das camadas mais populares da cidade de Salvador foram esquartejados. Seus crimes? Haviam liderado, junto a outras pessoas, a Revolta dos Búzios, também chamada de Revolta dos Alfaiates e Conjuração Baiana.

Eram dois soldados (Luís Gonzaga das Virgens e Lucas Dantas de Amorim Torres), um aprendiz de alfaiate, Manuel Faustino dos Santos Lira, e um mestre alfaiate, João de Deus do Nascimento. Todos eles, pardos, negros e filhos ou netos de escravos. Em 2011, o feito dos quatro foi reconhecido pelo Governo Federal e seus nomes entraram para o Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília.

Marta Rodrigues ressalta heróis e heroínas da Revolta dos Búzios

"População precisa ter sua história representada nos espaços públicos e valorizar a participação das mulheres nas lutas", afirma

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e de Defesa da Democracia da Câmara de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) enalteceu, na quinta-feira, 12 de agosto, o legado da Revolta dos Búzios, que completa 223 anos. A parlamentar cobrou dos poderes públicos a devida importância aos fatos históricos que representam a população baiana e brasileira.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Marta Rodrigues

"São 223 anos da primeira revolução urbana e social que, já em 1798, pedia o fim da escravidão, além de encampar pautas que eram também nacionais, como a independência e a República. Negras e negros desta Bahia, a maioria escravizada, se uniram em um ideal de justiça social e foram às ruas lutar pelo que ninguém ainda tinha se encorajado abertamente. Nossa luta, nosso legado precisa ser contado nos espaços públicos", defendeu a vereadora.

Para Marta, a historiografia tradicional precisa ser revista e contar a história do povo que foi oprimido pela escravidão, sem esquecer de ressaltar a participação das mulheres, que foram fundamentais.

"Não é algo que se vê nos livros de história, em praças, em nomes de avenida, museus, tampouco presenciamos o devido debate nas escolas, descumprindo a lei que determina o ensino da cultura e da história afro-brasileira. Nós, que lutamos por nossa representatividade, sabemos quem foram os mártires dos Búzios (Lucas Dantas, Manuel Faustino, Luiz Gonzaga e João de Deus), mas fala-se pouco das mulheres como Ana Romana, Domingas Maria e Lucrécia Maria", acrescentou.

A vereadora é autora de dois projetos, um deles pedindo a criação em Salvador de um Memorial Sobre a Escravidão, pela prefeitura, e o outro inclui no Estatuto da Igualdade Racial e Contra a Intolerância Religiosa, aprovado na Câmara em 2019, a retirada e proibição de estátuas, nomes de ruas e homenagens em logradouros públicos que referenciam escravocratas e traficantes de escravos.

"É mais do que urgente que nossa população negra se veja representada, conheça suas lutas e conquistas em prol da democracia e contra o racismo", destacou. Também é de autoria da parlamentar o projeto de indicação ao governo do Estado da Bahia para que se instalem referências à Revolta dos Malês na Estação Campo da Pólvora.

Também é de sua autoria o projeto que cria o Dia Municipal em Homenagem à Memória dos Mártires dos Búzios, comemorado dia 8 de novembro, quando os heróis foram mortos e esquartejados na Praça da Piedade.

Tiago Ferreira destaca participação de negros escravizados

Vereador ressaltou atuação de João de Deus, Lucas Dantas, Manuel Faustino e Luís Gonzaga

Na quinta-feira (12), o vereador Tiago Ferreira (PT) ressaltou os 223 anos da Revolta dos Búzios e destacou uma citação para marcar o movimento: "Animai-vos, povo bahiense, que está para chegar o tempo feliz da liberdade. O tempo em que todos seremos irmãos. O tempo em que todos seremos iguais".

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Tiago Ferreira

Tiago Ferreira frisou que foram negras e negros escravizados que iniciaram a Revolta dos Búzios na Bahia. "O movimento pedia por um estado mais democrático, livre, justo e igual para todas e todos", considerou.

O parlamentar citou os personagens João de Deus do Nascimento, Lucas Dantas de Amorim Torres, Manuel Faustino Santos Lira e Luís Gonzaga das Virgens e Veiga. "Eles se destacaram como os grandes líderes deste movimento revolucionário negro tão importante para a nossa história", afirmou.

"A luta contra o racismo continua e deve ser pauta para o cotidiano de todas e todos. Lembrar desses e outros fatos históricos é de extrema importância para a construção de uma sociedade mais justa, igual e livre. Viva a Revolta dos Búzios!", concluiu o vereador.

CÂMARA MUNICIPAL

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2021 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSB	02′
4	SD	02′
5	PMN	02′
6	MDB	05′
7	PL	05′
8	PTB	05′
9	PSDB	05′
10	REPUBLICANOS	02′
11	PATRIOTA	02′
12	PT	05′
13	DEM	08′
14	CIDADANIA	02′
15	DC	02′
16	PSOL	02′

ORDEM DO DIA

VETO Nº 03/21.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 314/2019. (Obriga farmácias e drogarias que comercializam medicamentos distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a afixarem cartazes informando da gratuidade na rede pública de saúde, no Município de Salvador. Autora: vereadora Marcelle Moraes)
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 04/21.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 323/2019. (Dispõe sobre a proibição a comercialização, fornecimento, distribuição, gratuita ou onerosa, e o uso de cigarros eletrônicos, vaporizadores e narguilé aos menores de dezoito anos no âmbito do Município de Salvador. – Autor: vereador Sidninho).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 05/21.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 335/2019. (Fica determinado a todos os hospitais, centro de saúde e similares da rede pública e privada, prestar comunicação a Delegacia de Proteção à Pessoa (DPP), os casos de pacientes sem identificação na cidade do salvador e dá outras providências. – Autor: vereador Luiz Carlos Suíca).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 06/21.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 293/2019. (Institui a implantação do programa "Troque Lixo Reciclável" por alimentos não perecíveis, e dá outras providências, no âmbito do município do Salvador. – Autora: vereadora Cátia Rodrigues).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 07/21.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 61/2019. (Dispõe sobre a obrigatoriedade, na rede pública de Saúde e de Educação do Município, da realização de exames, avaliação, identificação e rastreamento para diagnóstico precoce do Autismo, e dá outras providências. – Autor: vereador Demétrio Oliveira).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 08/21.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 286/2019. (Dispõe sobre a política destinada ao diagnóstico e tratamento da Síndrome da Depressão na Rede Pública Municipal da Saúde e dá outras previdências. – Autor: vereador Luiz Carlos Suíca).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 09/21.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 150/2018. (Institui o Alvará Virtual Temporário no município de Salvador, e dá outras providências. – Autor: vereador Duda Sanches).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº62/2021

Acrescenta o inciso VIII ao artigo 4º da Lei n.º 3.073/79, que estabelece a nomenclatura e codificação dos logradouros públicos do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Inclui o inciso VIII ao artigo 4º Lei n.º 3.073/79, que estabelece a nomenclatura e codificação dos logradouros públicos do Município, passando a conter a seguinte redação:

> Art. 4º. Na escolha de novos nomes para os logradouros públicos serão observados os seguintes critérios:
>
> [...]
>
> VIII – Ficam proibidos nomes de pessoas que tenham sido condenadas por crimes contra a mulher, consumado por razões de discriminação de gênero. Os crimes contra a mulher compreendem o feminicídio (art. 121, §2º, inciso VI, do Código Penal), crimes contra a liberdade sexual da mulher (art. 213 ao art. 216-A do Código Penal), exposição da intimidade sexual (art. 216-B, do Código Penal), bem como violência doméstica e familiar, conforme disposto na Lei n.º 11.340/06, dentre outros consumados por razões de discriminação de gênero.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-Bahia, 05 de agosto de 2021.

ANDRE FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, promulgada pelo Estado brasileiro mediante o Decreto n.º 1.973/96, afirma que a violência contra a mulher constitui violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais, além de limitar a observância, gozo e exercício de tais direitos e liberdades.

Neste sentido, o artigo 7º desta convenção aponta que é um dever dos Estados-Partes condenar todas as formas de violência contra a mulher, sendo conveniente adotar políticas destinadas à tal prevenção. A alínea "c" do referido artigo dispõe que o Estado-Parte deve se empenhar em tomar todas as medidas adequadas, inclusive legislativas, para modificar ou abolir leis e regulamentos vigentes ou modificar práticas jurídicas ou consuetudinárias que respaldem a persistência e a tolerância da violência contra a mulher.

A violência de gênero se define como qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém em situação de vulnerabilidade devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual. Piovesan (2009 *apud* Bianchini, Bazzo, Chakian, 2020) nos coloca que [...] a violência contra a mulher constitui ofensa à dignidade humana, sendo manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens [...] Vale dizer, a violência baseada no gênero ocorre quando um ato é dirigido contra a mulher porque é mulher, ou quando atos afetam as mulheres de forma desproporcional.

Em 2020, de acordo com dados do Observatório de Segurança, 181 mulheres foram mortas no estado da Bahia, além dos outros tipos de violência por questões de gênero contra as mulheres, como resta demonstrado na imagem abaixo:

Tipos de violência contra as mulheres na BA

Violência	Casos registrados
Feminicídio	70
Homicídio contra mulheres	111
Tentativa de feminicídio e agressão físicas	80
Tentativa de homicídios contra mulheres	0
Estupro e violência sexual	26
Agressão verbal e ameaça	4
Tortura, sequestro e cárcere privado	11
Bala perdida	2
Outros	2
Total	**306**

Fonte: Rede de Observatórios da Segurança

Imagem 01: Dados de violência contra a mulher (Fonte: G1-Bahia)

Em 2020, de acordo com dados do Observatório de Segurança, 181 mulheres foram mortas no estado da Bahia, além dos outros tipos de violência por questões de gênero contra as mulheres, como resta demonstrado na imagem abaixo:

Assim, pelas razões perfilhadas, busca-se com o presente Projeto proibir que o Município de Salvador preste homenagens a autores de violência contra a mulher que, segundo disposição convencional e legal, proferiram verdadeira violação aos direitos humanos.

Conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salvador-Bahia, 05 de agosto de 2021.

ANDRE FRAGA
Vereador

Referências:

-https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/03/04/mais-de-180-mulheres-foram-mortas-na-ba-em-2020-e-preciso-entendimento-social-para-mudar-esses-dados-diz-pesquisadora.ghtml
-BIANCHINI, Alicia; BAZZO, Mariana; CHAKIAN, Silvia. **Crime contra mulheres**. 2ª Edição. Salvador: Ed. Juspodivm, 2020.

PROJETO DE LEI Nº263/2021

Institui a obrigatoriedade do comprovante de vacinação contra a COVID-19, a todos os servidores e agentes públicos e privados no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Torna obrigatória, em todo município, a vacinação contra a Covid-19 a todos os servidores e agentes públicos e privados.

Parágrafo Único. A obrigatoriedade na qual refere-se o caput deste artigo estender-se-á a servidores públicos efetivos, comissionados e temporários, de atividades essenciais e não essenciais, lotados em órgãos da administração pública direta e indireta, empresas públicas e privadas, representações, entidades e instituições públicas.

Art. 2º Os servidores e agentes públicos e privados do município de Salvador deverão imunizar-se cumprindo o esquema de vacinação elaborado pelo município;

§ 1º O cumprimento da obrigatoriedade da vacinação deverá ser comprovado aos gestores ou superiores hierárquicos, mediante a apresentação do cartão de vacinação devidamente preenchido e assinado por órgãos de saúde ou por médicos em exercício de atividades privadas, devidamente credenciadas para tal fim pela autoridade de saúde competente, conforme disposto no art. 5º da Lei 6.529/75.

§ 2° No caso das empresas privadas o cartão de vacinação deverá ser apresentado ao setor de Recursos Humanos destas;

§ 3º A obrigatoriedade da vacinação será exigida somente após a data prevista no calendário previsto no Plano de Vacinação divulgado pelo município.

Art. 3º O servidor público que, terá até 15 dias para tomar a vacina a partir da data publicada para sua faixa etária ou grupo de prioridade, não tenha se submetido à vacina contra a Covid-19, sofrerá as penalidades administrativas previstas no art. 129 da Lei 8.122/90.

§ 1º Excluem-se das penalidades o servidor que apresentar atestado médico que comprove a impossibilidade de receber a vacina no prazo estabelecido;

Art 4º O Poder Executivo deverá estabelecer junto as empresas um canal para que estas apresentem a comprovação de vacinação de seus funcionários;

Art 5° O Poder Executivo deverá estipular sanção para as empresas que não apresentarem a comprovação de vacinação dos seus funcionários dentro do prazo.

Salvador, 10 de agosto de 2021.
George Reis- O Gordinho da Favela

JUSTIFICATIVA

É de notório saber de todos que a Covid-19 é a doença que causou maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2).

É de conhecimento de todos também que tomar vacina contra Covid-19 tem o intuito de reduzir número de pessoas com sintomas, internações, casos graves e óbitos pela Covid-19 e que também com o tempo, espera-se também reduzir a circulação do vírus.

Em Salvador até o dia 09 de Agosto de 2021 foram 233.232 soteropolitanos acometidos pela doença e destes 7.261 não resistiram e perderam suas vidas.

No mesmo dia 09 de Agosto quando chegamos a faixa etária de vacinação para o grupo de 26 anos e quando era esperado um público de 50 mil pessoas para imunização, no entanto, até as 10 horas da manhã somente 4 mil pessoas compareceram, o que levou a prefeitura ampliar para outros públicos.

Os jovens fazem parte de grande faixa dos que exercem atividades laborais em nossa cidade, e a situação que estar se desenhando é o descaso dessa população quanto a importância da vacina por isso é de suma importância que estes façam sua imunização e é dever desta Casa auxiliar o Poder Executivo nesta tarefa

Salvador, 10 de agosto de 2021.
George Reis- O Gordinho da Favela

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 42/2021

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Institutos e Caixas de Previdência da Bahia CNPJ 15.243.637/0001-86**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 06 de julho de 2021.

CATIA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Institutos e Caixas de Previdência da Bahia é uma Instituição Beneficente sem fins lucrativos, fundada no dia 09 de fevereiro de 1954, estabelecida na Rua Campinas de Brotas, n° 15, Brotas tendo como objetivo de prestar assistência social a todas as pessoas idosas carentes e deficientes físicos sem discriminação de raça, cor, sexo e nacionalidade.

Portanto há mais de anos de existência, vem desenvolvendo com muita dedicação as importantes finalidades e objetivos no seu estatuto social.

A associação pretende continuar administrando e mantendo moradia ás pessoas idosas carentes e deficientes físicos e dar assistência social necessária á realização de tratamento médico e fisioterápico, prestando apoio necessário para obtenção de medicamentos, mediantes doação de órgão publico ou privado.

Além da realização de campanhas de esclarecimento público sobre os assuntos e campanhas destinadas a angariar os recursos financeiros necessário a execução do objetivo assistencial, contando em receber das pessoas naturais ou jurídicas, de direito publico ou privado, contribuição e doações em dinheiro ou outros bens, relacionados com o exercício de atividade social.

Diante da relevância de importante trabalho desenvolvido pela Associação dos Aposentados e Pensionista dos institutos e Caixas de Previdência da Bahia, indico a sua renovação de utilidade pública municipal.

Salvador, 06 de julho de 2021.

CATIA RODRIGUES
VEREADORA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1034/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar MARIA DE FATIMA BISPO DOS SANTOS RASTELLI**, cadastro: 14.337, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar G-13**,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2021. Salvador, 13 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO Nº 1.031/2021 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista Legislativo Municipal – Área Legislativa 01**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2021, publicado no D.O.L. de 27/04/2021, a partir de 23 de agosto de 2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.226	MARCELO CARVALHO SIQUEIRA	6534952 PC/MG	78,4	5º

Salvador, 13 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO Nº 1.032/2021 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista Legislativo Municipal – Área Financeira**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 03/2021, publicado no D.O.L. de 10/05/2021, a partir de 23 de agosto de 2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.227	LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA	0702882402 SSP/BA	71,2	2º

Salvador, 13 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO Nº 1.033/2021 – **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista Legislativo Municipal – Área Legislativa 01**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no D.O.L. de 25/05/2021, a partir de 23 de agosto de 2021.

CANDIDATOS NEGROS

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.228	LAIS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	1254965165 SSP/BA	77	1º

Salvador, 13 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** que os candidatos abaixo relacionados, convocados do Concurso Público – Edital nº 01/2017 para os cargos a seguir indicados, foram considerados **APTOS** para o ingresso no cargo efetivo pela Junta Médica do Município de Salvador.

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL – ÁREA LEGISLATIVA 01
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
MARCELO CARVALHO SIQUEIRA	6534952 PC/MG

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL – ÁREA FINANCEIRA
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA	0702882402 SSP/BA

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL – ÁREA LEGISLATIVA 01
CANDIDATOS NEGROS

NOME	DOC.IDENT.
LAIS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	1254965165 SSP/BA

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando os Atos de Nomeação de nº 1.031/2021 a 1.033/2021, publicados nesta mesma data de 16/08/2021, no Diário Oficial do Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° CONVOCAR os candidatos nomeados, abaixo relacionados, para **ATO DE POSSE**, a ser realizado no dia 23 de agosto de 2021, às 13:00 horas, na Coordenação de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal de Salvador.

MARCELO CARVALHO SIQUEIRA
LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA
LAIS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º O candidato nomeado que não comparecer ao ato poderá tomar posse na Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991.

Art. 3º Será tomado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991.

Gabinete da Presidência, em 13 agosto de 2021.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	**21/2018**
PROCESSO:	151/2021, de 02 de fevereiro de 2021
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Inexigibilidade de licitação n°12/2018
CONTRATADA:	KENTA INFORMÁTICA S.A.
CNPJ:	01.276.330/0001-77
PARECER JURÍDICO:	165/2021
OBJETO:	Prorrogação da vigência do Contrato n.º 21/2018, firmado entre as partes em 15/08/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de captura, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações de áudio, vídeo e produção textual, inclusive na web, através de consultas e pesquisas indexadas do todo acervo, tanto a prestação dos serviços de implantação e treinamento, com 08 (oito) licenças de uso de software por tempo determinado para automação do fluxo de trabalho do Setor de Taquigrafia da CMS incluindo instalação, configuração, suporte e atualizações necessárias, bem como todo o treinamento de administradores, revisores e taquigrafas.
VALOR TOTAL:	R$ 101.341,08 (cento e um mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.248900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de agosto de 2021.
BASE LEGAL:	Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	13 de agosto de 2021
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Carlos Antenor Barrios – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 14 de Agosto de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
16:20	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	.James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
17:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 16 de Agosto de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
13:00	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
14:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
14:10	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:50	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
15:00	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
15:30	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
15:40	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:40	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
16:45	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:40	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**